

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2016, de 04 de fevereiro de 2016.

Abre Crédito Especial, aponta recursos e dá outras providências.

IVAN CARLOS MARTINELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal nº 825/2015

DECRETO

Art. 1º – Fica aberto o seguinte Crédito Especial:

07	- SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS.	
07.06	- DEPARTAMENTO DE TURISMO	
07.06.29	- TURISMO	
1.050	- CONSTRUÇÃO CENTRO DE EVENTOS – CONV. MIN. TURISMO.	
4490.51.00.1062	- Obras e Instalações	R\$ 41.386,26

Art. 2º – Servirão de recursos para cobrir a abertura do Crédito Especial de que o artigo 1º da presente Lei:

I – O Superávit Orçamentário apurado no encerramento do Exercício de 2015, no valor de R\$ 41.386,26 (quarenta e um mil, trezentos e oitenta e seis reais com vinte e seis centavos, vinculados ao Convênio 018668/2012 Ministério do Turismo;

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, em 04 de fevereiro de 2016.

IVAN CARLOS MARTINELLI
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se e Publica-se:

Marcelo Kuster Rauch
Secretario Municipal de Administração